



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo**
2 **de dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.**
3 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezanove), na
4 Sala das Sessões, às dez horas, assumiu a Presidência o Vereador Eduardo Cardoso
5 Gonçalves da Silva (Dr. Eduardo). Ocuparam a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) Vice-
6 Presidência os Vereadores: Júlio Cesar de Barros (Julinho do Aeroporto) e Luiz
7 Fernando Borba Pessanha (Dr. Luiz Fernando). Ocupou a 1ª (primeira) Secretaria a
8 Vereadora Renata Thomaz de Oliveira (Renata Paes). **Vereadores Presentes:** Alan
9 Mansur Pereira (Alan Mansur), Cristiano de Almeida Silveira (Cristiano Gelinho), José
10 Franco de Muros (José Prestes), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano Diniz), Marcel
11 Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano), Márcio Rodrigues Barcelos (Dr. Marcio
12 Barcelos), Marvel Paolino Maillet (Marvel Maillet), Maxwell Souto Vaz (Maxwell
13 Vaz), Nilton César Pereira Moreira (Cesinha Com Todo Gás), Paulo Fernando Martins
14 Antunes (Paulo Antunes), Robson Oliveira Constantino (Robson Oliveira) e Valdemir
15 da Silva Souza (Val Barbeiro). **Vereadores Ausentes:** Márcio Soares Bittencourt. Feita
16 a chamada nominal, após comprovado o número legal, o Sr. Presidente, em nome de
17 Deus, deu por iniciada a Sessão. Em votação, foi aprovada por unanimidade a Ata da
18 Sessão Ordinária do dia 09 (nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove). Em
19 seguida, explicou que esta é uma Sessão Extraordinária convocada para discutir
20 unicamente a Lei Orçamentária para o ano que vem. Em Questão de Ordem, o Vereador
21 Robson Oliveira parabenizou a manifestação ordeira que os condutores de ambulância
22 vêm fazendo durante todas as sessões desta Casa, uniformizados, procurando melhoria
23 para sua categoria, sem fazer nenhum tipo de bagunça. E, hoje, eles começaram uma
24 campanha muito positiva, já que eles salvam vidas, de doação de sangue. Todos os
25 condutores, hoje, estão lá no Hemonúcleo, fazendo uma campanha de doação de sangue.
26 Estão convocando todos os condutores e toda a população. As festas estão chegando
27 agora, Natal e Ano Novo, precisa-se de doação de sangue. Parabenizou todos os
28 condutores pela iniciativa e clamou: *Doe sangue durante todo o dia e, até o dia trinta,*
29 *vão estar lá recebendo vocês. Parabéns porque vocês salvam vidas.* Em Questão de
30 Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto parabenizou o pessoal, condutores de
31 ambulância, pela iniciativa desse grupo de servidores totalmente organizado.
32 Aproveitou para falar sobre um Projeto que encontra-se na Casa referente à vida útil do
33 transporte escolar; inclusive, ele e o Vereador Marcel Silvano pedem um entendimento
34 de até quinze anos; isso é possível, pois vários estados brasileiros conseguiram elevar a
35 vida útil desses transportes, embora eles saibam que é um momento difícil, uma vez que
36 eles não teriam como fazer a troca dos seus carros para atender em 2020 (dois mil e
37 vinte). Assim, espera que eles consigam sensibilizar a Mobilidade Urbana e o Prefeito,
38 entendendo que o Projeto deles é de grande importância para esse pessoal, que faz um

Página 1 de 30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

39 trabalho muito bom, principalmente para os alunos deste Município. Em Questão de
40 Ordem, o Vereador Maxwell Vaz lembrou-se de que esta Casa votou um Decreto
41 Legislativo sustando uma circular que viola a Lei Municipal e até hoje não tiveram
42 nenhum resultado disso. Acha que a Procuradoria da Câmara deveria entrar com uma
43 ação na Justiça para que esse Decreto seja cumprido, para que tenham um resultado,
44 caso contrário, vão sair chamuscados. O Sr. Presidente, Dr. Eduardo, disse que discorda
45 da questão de a Câmara entrar judicialmente porque a Procuradoria entende que não é
46 função da Câmara; portanto, discorda absolutamente. Reforçou, dizendo que não vai
47 discutir o mérito, pois ele não é advogado e nem sua pessoa, logo, a Câmara discorda
48 dessa ação, por isso não foi feito nada ainda. Em Questão de Ordem, o Vereador
49 Maxwell Vaz colocou que é certo que esses entendimentos jurídicos variam muito, até
50 os Ministros variam de opinião; sendo assim, não quer dizer que a Procuradoria seja a
51 mais correta. Enfatizou que foi uma decisão do Plenário, por isso ela precisa ser
52 defendida, não podem ficar decidindo as coisas em Plenário e depois obedece quem
53 quiser, fica muito ruim. O Sr. Presidente informou que as Emendas já foram lidas em
54 outro Expediente, assim sendo, será feita a Ordem do Dia direto. Em Questão de
55 Ordem, o Vereador Dr. Luiz Fernando solicitou que suas Emendas sejam votadas em
56 bloco. Pela Ordem, o Vereador Paulo Antunes disse que não sabe se existe um acordo
57 entre os Vereadores para que sejam votadas as Emendas em bloco; se houve esse acordo
58 ou não, então, que possam suspender por cinco minutos. O Sr. Presidente colocou que
59 serão lidas as Emendas Impositivas. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes
60 informou que acabou de ser feito um acordo, de forma que as Emendas de cada
61 Vereador sejam lidas. *E depois cada um fala no Projeto a ser emendado, é isso?* Sr.
62 Presidente acha que esse acordo, sendo feito no Plenário, vai ser ruim demais. Em
63 Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes justificou que é por essa razão que pediu
64 a suspensão por cinco minutos. O Sr. Presidente colocou que estavam reunidos agora,
65 foi feita a proposta de haver um acordo e não houve. Em Questão de Ordem, o Vereador
66 Paulo Antunes informou que eles concordaram lá. O Sr. Presidente ratificou, dizendo
67 que concordaram. Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz confirmou que eles
68 concordaram que a votação seja feita em bloco. O Sr. Presidente frisou que a leitura tem
69 que ser feita. Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz concordou e mencionou
70 que o Vereador Paulo Antunes se posicionou, conseqüentemente eles se posicionam
71 também para a votação em bloco das Emendas do Projeto da Lei Orçamentária Anual.
72 O Sr. Presidente perguntou: *Tem Emenda ao texto? Tem alguma?* Porém, foi informado
73 que não tem nenhuma. Dando prosseguimento aos trabalhos, a 1ª (primeira) Secretária
74 passou à leitura, dando início à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Emendas
75 Impositivas: Emenda Impositiva nº 001/2019, de autoria do Vereador Marcio Soares
76 Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de

Página 2 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

77 2020 – Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade. Emenda Impositiva nº
78 002/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
79 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção Básica à Saúde.
80 Emenda Impositiva nº 003/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao
81 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
82 melhoria e modernização da infraestrutura urbana e rural. Emenda Impositiva nº
83 004/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
84 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção à criança e ao
85 adolescente. Emenda Impositiva nº 005/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues
86 Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
87 – Ampliação, melhoria e modernização da infraestrutura urbana e rural. Emenda
88 Impositiva nº 006/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto
89 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento
90 das ações de desporto e lazer. Emenda Impositiva nº 007/2019, de autoria do Vereador
91 Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
92 para o ano de 2020 – Atenção à criança e ao adolescente. Emenda Impositiva nº
93 008/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-
94 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
95 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 009/2019, de
96 autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
97 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saúde Pública. Emenda Impositiva nº
98 010/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-01
99 9/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, melhoria e
100 modernização da infraestrutura urbana e rural. Emenda Impositiva nº 011/2019, de
101 autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
102 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção Básica à Saúde. Emenda Impositiva
103 nº 012/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-
104 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Apoio e Realização de
105 Eventos. Emenda Impositiva nº 013/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues
106 Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
107 – Ampliação, melhoria e modernização da infraestrutura urbana e rural. Emenda
108 Impositiva 014/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de
109 Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria
110 e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 015/2019, de
111 autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
112 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, melhoria e modernização da
113 infraestrutura urbana e rural. Emenda Impositiva nº 016/2019, de autoria do Vereador
114 Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual

Página 3 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

115 para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e
116 Rural. Emenda Impositiva nº 017/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues
117 Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
118 – Criação e Manutenção de Unidades de Conservação Ambiental no Município.
119 Emenda Impositiva nº 018/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao
120 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
121 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº
122 019/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019
123 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização
124 da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 020/2019, de autoria do
125 Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
126 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
127 Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 021/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur
128 Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
129 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
130 Impositiva nº 022/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei
131 E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
132 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 023/2019, de
133 autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
134 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
135 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 024/2019, de autoria do Vereador
136 Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o
137 ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural.
138 Emenda Impositiva nº 025/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao
139 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
140 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº
141 026/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019
142 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização
143 da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 027/2019, de autoria do
144 Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
145 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
146 Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 028/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur
147 Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
148 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
149 Impositiva nº 029/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei
150 E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
151 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 030/2019, de
152 autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei

Página 4 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

153 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
154 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 031/2019, de autoria do Vereador
155 Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o
156 ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural.
157 Emenda Impositiva nº 032/2019, de autoria do Vereador Maxwell Souto Vaz, ao Projeto
158 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saneamento
159 Básico. Emenda Impositiva nº 033/2019, de autoria do Vereador Luciano Antônio Diniz
160 Caldas, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
161 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
162 Impositiva nº 034/2019, de autoria do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, ao
163 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
164 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº
165 035/2019, de autoria do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, ao Projeto de Lei E-
166 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento das Ações
167 de Desporto e Lazer. Emenda Impositiva nº 036/2019, de autoria do Vereador Luciano
168 Antônio Diniz Caldas, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o
169 ano de 2020 – Desenvolvimento da Qualificação Profissional. Emenda Impositiva nº
170 037/2019, de autoria do Vereador Paulo Fernando Martins Antunes, ao Projeto de Lei
171 E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
172 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 038/2019, de
173 autoria do Vereador Paulo Fernando Martins Antunes, ao Projeto de Lei E-019/2019 da
174 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
175 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 039/2019, de autoria do Vereador
176 Paulo Fernando Martins Antunes, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
177 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
178 Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 040/2019, de autoria do Vereador Paulo
179 Fernando Martins Antunes, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
180 para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e
181 Rural. Emenda Impositiva nº 041/2019, de autoria do Vereador Paulo Fernando Martins
182 Antunes, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
183 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
184 Impositiva nº 042/2019, de autoria do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei
185 E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
186 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 043/2019, de
187 autoria do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
188 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
189 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 044/2019, de autoria do Vereador
190 Paulo Fernando Martins Antunes, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária

Página 5 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ, CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

191 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
192 Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 045/2019, de autoria do Vereador Júlio César de
193 Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
194 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
195 Impositiva nº 046/2019, de autoria do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei
196 E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento do
197 Ensino Superior. Emenda Impositiva nº 047/2019, de autoria do Vereador Júlio César
198 de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
199 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
200 Impositiva nº 048/2019, de autoria do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei
201 E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento do
202 Ensino Superior. Emenda Impositiva nº 049/2019, de autoria do Vereador Júlio César
203 de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
204 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
205 Impositiva nº 050/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao
206 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Habitar
207 Legal. Emenda Impositiva nº 051/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira
208 Constantino, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
209 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
210 Impositiva nº 052/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira Constantino, ao
211 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saúde
212 Pública. Emenda Impositiva nº 053/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues
213 Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
214 – Desenvolvimento da Educação Infantil. Emenda Impositiva nº 054/2019, de autoria
215 do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
216 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
217 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 055/2019, de autoria da Vereadora
218 Renata Thomaz de Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
219 para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e
220 Rural. Emenda Impositiva nº 056/2019, de autoria da Vereadora Renata Thomaz de
221 Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
222 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
223 Impositiva nº 057/2019, de autoria da Vereadora Renata Thomaz de Oliveira, ao Projeto
224 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 - Ampliação,
225 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº
226 058/2019, de autoria da Vereadora Renata Thomaz de Oliveira, ao Projeto de Lei E-
227 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 - Ampliação, Melhoria e
228 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 059/2019, de

Página 6 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br
Taquiografa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

229 autoria da Vereadora Renata Thomaz de Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
230 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento da Qualificação
231 Profissional. Emenda Impositiva nº 060/2019, de autoria da Vereadora Renata Thomaz
232 de Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
233 2020 – Saneamento Básico. Emenda Impositiva nº 061/2019, de autoria da Vereadora
234 Renata Thomaz de Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
235 para o ano de 2020 - Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e
236 Rural. Emenda Impositiva nº 062/2019, de autoria da Vereadora Renata Thomaz de
237 Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 -
238 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
239 Impositiva nº 063/2019, de autoria da Vereadora Renata Thomaz de Oliveira, ao Projeto
240 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 - Ampliação,
241 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº
242 064/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
243 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento das Ações
244 de Desporto e Lazer. Emenda Impositiva nº 065/2019, de autoria do Vereador Marcel
245 Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para
246 o ano de 2020 – Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade. Emenda
247 Impositiva nº 066/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao
248 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
249 Desenvolvimento do Ensino Médio. Emenda Impositiva nº 067/2019, de autoria do
250 Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
251 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
252 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 068/2019, de autoria do Vereador
253 Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
254 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
255 Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 069/2019, de autoria do Vereador Marcel
256 Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para
257 o ano de 2020 – Desenvolvimento das ações de desporto e lazer. Emenda Impositiva nº
258 070/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
259 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento Científico
260 e Tecnológico. Emenda Impositiva nº 071/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano
261 da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
262 2020 – Desenvolvimento científico e tecnológico. Emenda Impositiva nº 072/2019, de
263 autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da
264 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento científico e
265 tecnológico. Emenda Impositiva nº 073/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da
266 Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de

Página 7 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

267 2020 – Expansão e melhoria da Rede Física Escolar. Emenda Impositiva nº 074/2019,
268 de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da
269 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento do Ensino Médio.
270 Emenda Impositiva nº 075/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza,
271 ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
272 Desenvolvimento da Educação Infantil. Emenda Impositiva nº 076/2019, de autoria do
273 Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
274 Anual para o ano de 2020 – Assistência ao Trabalhador. Emenda Impositiva nº
275 077/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019
276 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção à Criança e ao Adolescente.
277 Emenda Impositiva nº 078/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao
278 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção
279 Básica à Saúde. Emenda Impositiva nº 079/2019, de autoria do Vereador Marvel
280 Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
281 2020 – Atenção à Criança e ao Adolescente. Emenda Impositiva nº 080/2019, de autoria
282 do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
283 Anual para o ano de 2020 – Atenção à Criança e ao Adolescente. Emenda Impositiva nº
284 081/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019
285 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção à Criança e ao Adolescente.
286 Emenda Impositiva nº 082/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao
287 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saúde
288 Pública. Emenda Impositiva nº 083/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues
289 Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
290 – Saúde da Família. Emenda Impositiva nº 084/2019, de autoria do Vereador Márcio
291 Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o
292 ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural.
293 Emenda Impositiva nº 085/2019, de autoria do Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves
294 da Silva, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
295 Ampliação, melhoria e modernização da infraestrutura urbana e rural. Emenda
296 Impositiva nº 086/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao
297 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
298 Desenvolvimento da Educação Infantil. Emenda Impositiva nº 087/2019, de autoria do
299 Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
300 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento da Educação Infantil.
301 Emenda Impositiva nº 088/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Borba
302 Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
303 – Saúde Pública. Emenda Impositiva nº 089/2019, de autoria do Vereador Luiz
304 Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual

Página 8 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

305 para o ano de 2020 – Ação Solidária. Emenda Impositiva nº 090/2019, de autoria do
306 Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
307 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ação Solidária. Emenda Impositiva nº
308 091/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-
309 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
310 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 092/2019, de
311 autoria do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da
312 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
313 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 093/2019, de autoria do Vereador
314 Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
315 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, melhoria e modernização da Infraestrutura
316 Urbana e Rural. Emenda Impositiva nº 094/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando
317 Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano
318 de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural.
319 Emenda Impositiva nº 095/2019, de autoria do Vereador Cristiano de Almeida Silveira,
320 ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
321 Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade. Emendas à LOA/2020 (Lei
322 Orçamentária Anual): Emenda Modificativa nº 001/2019, de autoria do Vereador
323 Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
324 para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e
325 Rural. Emenda Aditiva nº 002/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt,
326 ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
327 Desenvolvimento das Ações de Desporto e Lazer. Emenda Modificativa nº 003/2019,
328 de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
329 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
330 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 004/2019, de autoria do
331 Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
332 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
333 Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 005/2019, de autoria do Vereador Márcio
334 Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano
335 de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural.
336 Emenda Modificativa nº 006/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt,
337 ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
338 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
339 Modificativa nº 007/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto
340 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
341 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº
342 008/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-

Página 9 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

343 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
344 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 009/2019, de
345 autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
346 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, melhoria e modernização da
347 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 010/2019, de autoria do
348 Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
349 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
350 Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 011/2019, de autoria do Vereador Márcio
351 Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano
352 de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural.
353 Emenda Modificativa nº 012/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt,
354 ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
355 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
356 Modificativa nº 013/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto
357 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
358 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº
359 014/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-
360 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Assistência Especializada de
361 Média e Alta Complexidade. Emenda Aditiva nº 015/2019, de autoria do Vereador
362 Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
363 para o ano de 2020 – Atenção à Criança e ao Adolescente. Emenda Modificativa nº
364 016/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-
365 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
366 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 017/2019, de
367 autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
368 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saúde Pública. Emenda Modificativa nº
369 018/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-
370 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saúde Pública. Emenda
371 Modificativa nº 019/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto
372 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento
373 do Ensino Superior. Emenda Modificativa nº 020/2019, de autoria do Vereador Márcio
374 Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano
375 de 2020 – Proteção e Recuperação de Áreas Verdes. Emenda Modificativa nº 021/2019,
376 de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
377 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
378 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Aditiva nº 022/2019, de autoria do Vereador
379 Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
380 para o ano de 2020 – Atenção Básica à Saúde. Emenda Modificativa nº 023/2019, de

Página 10 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquiígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

381 autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
382 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
383 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 024/2019, de autoria do
384 Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
385 Anual para o ano de 2020 – Vigilância em Saúde. Emenda Modificativa nº 025/2019, de
386 autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
387 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção Básica à Saúde. Emenda Aditiva nº
388 026/2019, de autoria do Vereador Márcio Soares Bittencourt, ao Projeto de Lei E-
389 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saneamento Básico. Emenda
390 Aditiva nº 027/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei
391 E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Iluminação Pública.
392 Emenda Aditiva nº 028/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao
393 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Promoção e
394 Difusão Cultural. Emenda Modificativa nº 029/2019, de autoria do Vereador Alan
395 Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
396 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
397 Modificativa nº 030/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de
398 Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, melhoria
399 e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 031/2019, de
400 autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
401 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
402 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 032/2019, de autoria do
403 Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
404 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
405 Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 033/2019, de autoria do Vereador Alan
406 Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
407 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
408 Modificativa nº 034/2019, de autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de
409 Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria
410 e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 035/2019, de
411 autoria do Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
412 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, melhoria e Modernização da
413 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 036/2019, de autoria do
414 Vereador Alan Mansur Pereira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
415 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, melhoria e Modernização da Infraestrutura
416 Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 037/2019, de autoria do Vereador Valdemir da
417 Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
418 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda Modificativa nº 038/2019, de autoria do

Página 11 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

419 Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
420 Anual para o ano de 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda Modificativa nº
421 039/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
422 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Promoção e Difusão
423 Cultural. Emenda Aditiva nº 040/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva
424 Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
425 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
426 Aditiva nº 041/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei
427 E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
428 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Aditiva nº 042/2019, de
429 autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
430 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
431 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 043/2019, de autoria do
432 Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
433 Anual para o ano de 2020 – Saúde Pública. Emenda Modificativa nº 044/2019, de
434 autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
435 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Assistência Comunitária. Emenda
436 Modificativa nº 045/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto
437 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento
438 da Educação Infantil. Emenda Modificativa nº 046/2019, de autoria do Vereador
439 Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para
440 o ano de 2020 – Desenvolvimento da Educação Infantil. Emenda Modificativa nº
441 047/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
442 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
443 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 048/2019, de
444 autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
445 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
446 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 049/2019, de autoria do
447 Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
448 Anual para o ano de 2020 – Atenção Básica à Saúde. Emenda Modificativa nº
449 050/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
450 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
451 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 051/2019, de
452 autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
453 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Proteção, combate e assistência em
454 calamidade. Emenda Modificativa nº 052/2019, de autoria do Vereador Valdemir da
455 Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
456 2020 – Atenção à Criança e ao Adolescente. Emenda Modificativa nº 053/2019, de

Página 12 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ, CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaé.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

457 autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
458 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública para o Idoso.
459 Emenda Modificativa nº 054/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao
460 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão
461 Administrativa. Emenda Modificativa nº 055/2019, de autoria do Vereador Valdemir da
462 Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
463 2020 – Direitos Humanos e Inclusão Social. Emenda Modificativa nº 056/2019, de
464 autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
465 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção à Criança e ao Adolescente. Emenda
466 Modificativa nº 057/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto
467 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Assistência
468 Comunitária. Emenda Modificativa nº 058/2019, de autoria do Vereador Valdemir da
469 Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
470 2020 – Iluminação Pública. Emenda Modificativa nº 059/2019, de autoria do Vereador
471 Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para
472 o ano de 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda Modificativa nº 060/2019, de
473 autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
474 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda
475 Modificativa nº 061/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto
476 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Promoção e
477 Difusão Cultural. Emenda Modificativa nº 062/2019, de autoria do Vereador Valdemir
478 da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
479 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda Modificativa nº 063/2019, de autoria do
480 Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
481 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
482 Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 064/2019, de autoria do Vereador Valdemir da
483 Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
484 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda Modificativa nº 065/2019, de autoria do
485 Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
486 Anual para o ano de 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda Modificativa nº
487 066/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
488 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 - Atenção Básica à Saúde.
489 Emenda Modificativa nº 067/2019, de autoria do Vereador Júlio César de Barros, ao
490 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
491 melhoria e modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Aditiva nº
492 068/2019, de autoria do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019
493 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento da Educação
494 Infantil. Emenda Supressiva nº 069/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues

Página 13 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ, CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

495 Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
496 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda Modificativa nº
497 070/2019, de autoria do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019
498 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento do Ensino Superior.
499 Emenda Modificativa nº 071/2019, de autoria do Vereador Júlio César de Barros, ao
500 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da
501 Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda Modificativa nº 072/2019, de
502 autoria do Vereador Paulo Fernando Martins Antunes, ao Projeto de Lei E-019/2019 da
503 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento da Educação Infantil.
504 Emenda Modificativa nº 073/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Paulo
505 Fernando Martins Antunes, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
506 para o ano de 2020 – Desenvolvimento da Educação Infantil. Emenda Modificativa nº
507 074/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Paulo Fernando Martins Antunes, ao
508 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
509 Desenvolvimento da Educação Infantil. Emenda Modificativa nº 075/2019 à Lei
510 Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019
511 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização
512 da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 076/2019 à Lei Orçamentária
513 Anual, do Vereador Júlio César de Barros - Ampliação, Melhoria e Modernização da
514 Infraestrutura Urbana Rural. Emenda Modificativa nº 078/2019 à Lei Orçamentária
515 Anual, do Vereador Paulo Fernando Martins Antunes - Ampliação, Melhoria e
516 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 079/2019 à
517 Lei Orçamentária Anual, do Vereador Paulo Fernando Martins Antunes, ao Projeto de
518 Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão
519 Administrativa. Emenda Modificativa nº 080/2019 à Lei Orçamentária Anual, do
520 Vereador Paulo Fernando Martins Antunes, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
521 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento do Ensino Superior.
522 Emenda Modificativa nº 081/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César
523 de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
524 – Apoio e Realização de Eventos. Emenda Modificativa nº 082/2019 à Lei
525 Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019
526 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização
527 da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 083/2019 à Lei Orçamentária
528 Anual, do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
529 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
530 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 084/2019 à Lei Orçamentária
531 Anual, do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
532 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da

Página 14 de 30

Pelácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

533 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 085/2019, de autoria do
534 Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
535 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
536 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 086/2019 à Lei Orçamentária
537 Anual, do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
538 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Apoio e Realização de Eventos. Emenda
539 Modificativa nº 087/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de
540 Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
541 Gestão da Política Pública de Esporte e Lazer. Emenda Modificativa nº 088/2019 à Lei
542 Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019
543 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção Básica à Saúde. Emenda
544 Modificativa nº 089/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de
545 Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
546 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
547 Modificativa nº 090/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de
548 Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
549 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
550 Modificativa nº 091/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de
551 Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
552 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
553 Modificativa nº 092/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de
554 Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
555 Saneamento Básico. Emenda Modificativa nº 093/2019 à Lei Orçamentária Anual, do
556 Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
557 Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento.
558 Emenda Modificativa nº 094/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César
559 de Barros, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
560 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda Modificativa nº
561 095/2019 à Lei Orçamentária Anual, do Vereador Júlio César de Barros, ao Projeto de
562 Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão Pública de
563 Urbanismo e Saneamento. Emenda Aditiva nº 096/2019, de autoria do Vereador Marcel
564 Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para
565 o ano de 2020 – Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade. Emenda
566 Modificativa nº 097/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao
567 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
568 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº
569 098/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-
570 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e

Página 15 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

571 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 099/2019, de
572 autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
573 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
574 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 100/2019, de autoria do
575 Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
576 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção Básica à Saúde. Emenda
577 Modificativa nº 101/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao
578 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
579 Universalização do Atendimento Escolar do Ensino Fundamental. Emenda Modificativa
580 nº 102/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-
581 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
582 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 103/2019, de
583 autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
584 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
585 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 104/2019, de autoria do
586 Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
587 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
588 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 105/2019, de autoria do
589 Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
590 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento das ações de desporto e
591 lazer. Emenda Modificativa nº 106/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira
592 Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
593 Proteção Social Especial de Média Complexidade. Emenda Modificativa nº 107/2019,
594 de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da
595 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública para a Pessoa
596 com Deficiência. Emenda Modificativa nº 108/2019, de autoria do Vereador Nilton
597 César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o
598 ano de 2020 – Gestão Administrativa. Emenda Modificativa nº 109/2019, de autoria do
599 Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
600 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento da Educação de Jovens e
601 Adultos. Emenda Modificativa nº 110/2019, de autoria do Vereador Nilton César
602 Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
603 2020 – Universalização do Atendimento ao Escolar do Ensino Fundamental. Emenda
604 Modificativa nº 111/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao
605 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
606 Saneamento Básico. Emenda Modificativa nº 112/2019, de autoria do Vereador Nilton
607 César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o
608 ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural.

Página 16 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

609 Emenda Modificativa nº 113/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira
610 Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
611 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
612 Modificativa nº 114/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao
613 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Atenção
614 Básica à Saúde. Emenda Modificativa nº 115/2019, de autoria do Vereador Nilton
615 César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o
616 ano de 2020 – Saneamento Básico. Emenda Aditiva nº 116/2019, de autoria do
617 Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
618 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e
619 Saneamento. Emenda Aditiva nº 117/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira
620 Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
621 Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda Modificativa nº
622 118/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-
623 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saneamento Básico. Emenda
624 Aditiva nº 119/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto
625 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Geração de
626 Trabalho e Renda. Emenda Aditiva nº 120/2019, de autoria do Vereador Nilton César
627 Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
628 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda Aditiva nº
629 121/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-
630 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública
631 de Urbanismo e Saneamento. Emenda Aditiva nº 122/2019, de autoria do Vereador
632 Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
633 para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda
634 Aditiva nº 123/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto
635 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento
636 de Ações de Desporto e Lazer. Emenda Modificativa nº 124/2019, de autoria do
637 Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
638 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento do Ensino Superior.
639 Emenda Modificativa nº 125/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira
640 Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
641 Desenvolvimento das ações de desporto e lazer. Emenda Modificativa nº 126/2019, de
642 autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
643 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saúde Pública. Emenda Modificativa nº
644 127/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-
645 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
646 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 128/2019, de

Página 17 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

647 autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
648 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
649 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 129/2019, de autoria do
650 Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
651 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
652 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Aditiva nº 130/2019, de autoria do Vereador
653 Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
654 para o ano de 2020 – Projetos de Engenharia e Arquitetura. Emenda Aditiva nº
655 131/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-
656 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Apoio e Realização de
657 Eventos. Emenda Aditiva nº 132/2019, de autoria do Vereador Nilton César Pereira
658 Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
659 Saneamento Básico. Emenda Aditiva nº 133/2019, de autoria do Vereador Nilton César
660 Pereira Moreira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
661 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
662 Modificativa nº 134/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-
663 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
664 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 135/2019, de
665 autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
666 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento de Ações Sociais. Emenda
667 Modificativa nº 136/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-
668 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saúde Pública. Emenda
669 Modificativa nº 137/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-
670 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública
671 de Urbanismo e Saneamento. Emenda Modificativa nº 138/2019, de autoria do
672 Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
673 para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda
674 Modificativa nº 139/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-
675 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública
676 para o Idoso. Emenda Modificativa nº 140/2019, de autoria do Vereador Robson
677 Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
678 Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda Modificativa nº
679 141/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
680 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e
681 Saneamento. Emenda Modificativa nº 142/2019, de autoria do Vereador Robson
682 Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
683 Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda Modificativa nº
684 143/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei

Página 18 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

685 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
686 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 144/2019, de autoria do
687 Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
688 para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e
689 Rural. Emenda Modificativa nº 145/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao
690 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
691 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº
692 146/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
693 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
694 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 147/2019, de autoria do
695 Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
696 para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública de Turismo. Emenda Modificativa nº
697 148/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
698 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
699 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 149/2019, de autoria do
700 Vereador Robson Oliveira, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual
701 para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e
702 Rural. Emenda Aditiva nº 150/2019, de autoria do Vereador Robson Oliveira, ao
703 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da
704 Política Pública para o Idoso. Emenda Aditiva nº 151/2019, de autoria do Vereador
705 Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
706 Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública para as Mulheres. Emenda
707 Aditiva nº 152/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto
708 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política
709 Pública para as Mulheres. Emenda Aditiva nº 153/2019, de autoria do Vereador Marcel
710 Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para
711 o ano de 2020 – Gestão da Política Pública para as Mulheres. Emenda Aditiva nº
712 154/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
713 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública
714 para as Mulheres. Emenda Aditiva nº 155/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano
715 da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
716 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e Saneamento. Emenda Aditiva nº
717 156/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-
718 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, melhoria e
719 modernização da infraestrutura urbana e rural. Emenda Aditiva nº 157/2019, de autoria
720 do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
721 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Saúde Pública. Emenda Aditiva nº 158/2019,
722 de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da

Página 19 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaé.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

723 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo
724 e Saneamento. Emenda Aditiva nº 159/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da
725 Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
726 2020 – Saneamento Básico. Emenda Aditiva nº 160/2019, de autoria do Vereador
727 Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
728 Anual para o ano de 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda Aditiva nº 161/2019,
729 de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da
730 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Promoção e Difusão Cultural. Emenda
731 Aditiva nº 162/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, ao Projeto
732 de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ação Solidária.
733 Emenda Modificativa nº 163/2019, de autoria do Vereador Marcel Silvano da Silva
734 Souza, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
735 Formação para o Futuro. Emenda Supressiva nº 164/2019, de autoria do Vereador
736 Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para
737 o ano de 2020 – Gestão Administrativa. Emenda Supressiva nº 166/2019, de autoria do
738 Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
739 Anual para o ano de 2020 – Gestão Administrativa. Emenda Supressiva nº 167/2019, de
740 autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
741 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
742 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Supressiva nº 168/2019, de autoria do Vereador
743 Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para
744 o ano de 2020 – Gestão Administrativa. Emenda Supressiva nº 169/2019, de autoria do
745 Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
746 Anual para o ano de 2020 – Saneamento Básico. Emenda Supressiva nº 170/2019, de
747 autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
748 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão Administrativa. Emenda Supressiva
749 nº 171/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-
750 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Segurança Pública. Emenda
751 Modificativa nº 172/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de
752 Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Promoção e Difusão
753 Cultural. Emenda Modificativa nº 173/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino
754 Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
755 Gestão da Política de Esporte e Lazer. Emenda Modificativa nº 174/2019, de autoria do
756 Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
757 Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura
758 Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 175/2019, de autoria do Vereador Marvel
759 Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de
760 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda

Página 20 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

761 Modificativa nº 176/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de
762 Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria
763 e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 177/2019, de
764 autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
765 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento da Educação Infantil.
766 Emenda Modificativa nº 178/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao
767 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
768 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº
769 179/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019
770 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização
771 da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 180/2019, de autoria do
772 Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária
773 Anual para o ano de 2020 – Gestão do SUS. Emenda Modificativa nº 181/2019, de
774 autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
775 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento do Ensino Superior.
776 Emenda Modificativa nº 182/2019, de autoria do Vereador Marvel Paolino Maillet, ao
777 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão de
778 Sistemas de Terminais Rodoviários e Estacionamento. Emenda Modificativa nº
779 183/2019, de autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-
780 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
781 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 184/2019, de
782 autoria do Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
783 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Gestão da Política Pública de Urbanismo e
784 Saneamento. Emenda Modificativa nº 185/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando
785 Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano
786 de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural.
787 Emenda Aditiva nº 186/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha,
788 ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
789 Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
790 Modificativa nº 187/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao
791 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
792 Desenvolvimento da Educação Infantil. Emenda Modificativa nº 188/2019, de autoria
793 do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
794 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento das Ações de Desporto e
795 Lazer. Emenda Modificativa nº 189/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Borba
796 Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020
797 – Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda
798 Modificativa nº 190/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao

Página 21 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

799 Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação,
800 melhoria e modernização da infraestrutura urbana e rural. Emenda Modificativa nº
801 191/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-
802 019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e
803 Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 192/2019, de
804 autoria do Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da
805 Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
806 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 193/2019, de autoria do
807 Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
808 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Ampliação, Melhoria e Modernização da
809 Infraestrutura Urbana e Rural. Emenda Modificativa nº 194/2019, de autoria do
810 Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
811 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento da Educação Infantil.
812 Emenda Aditiva nº 195/2019, de autoria do Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da
813 Silva, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
814 Promoção e Difusão Cultural. Emenda Aditiva nº 196/2019, de autoria do Vereador
815 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei
816 Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
817 Emenda Aditiva nº 197/2019, de autoria do Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da
818 Silva, ao Projeto de Lei E-019/2019 da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 –
819 Desenvolvimento das Ações de Desporto e lazer. Encerrada a leitura da Ordem do Dia,
820 o Sr. Presidente colocou em discussão e votação as Emendas. Em Votação Nominal,
821 foram aprovadas as Emendas com os votos favoráveis dos Vereadores: Júlio Cesar de
822 Barros, Luiz Fernando Borba Pessanha, Renata Thomaz de Oliveira, Alan Mansur
823 Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José Franco de Muros, Marcel Silvano da Silva
824 Souza, Márcio Rodrigues Barcelos, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Nilton
825 César Pereira Moreira, Paulo Fernando Martins Antunes, Robson Oliveira Constantino
826 e Valdemir da Silva Souza. Em discussão, o Projeto de Lei nº E-019/2019 do Chefe do
827 Poder Executivo – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Macaé para o
828 Exercício Financeiro de 2020. Com a palavra, o Vereador Maxwell Vaz comentou o
829 Projeto de Lei que está sendo discutido e será votado na sequência. Explicou que eles
830 têm um tipo de planejamento estratégico, que é o PPA (Plano Plurianual), que é válido
831 para quatro anos, portanto, é um planejamento a médio prazo, e tem o planejamento que
832 é a curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual), que estão discutindo e votando
833 hoje, e é um planejamento porque é através dela que procuram entender como o
834 governo vai investir o dinheiro arrecadado. Ele faz uma previsão de Receitas e estipula
835 algumas Despesas, portanto, vão entender, a partir desse estudo, quais são as
836 prioridades do governo; deveria ser assim, se não fosse ao longo do ano do exercício do

Página 22 de 30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

837 orçamento tão alterado. Colocou que está com a folha da Secretaria Adjunta de
838 Recursos Humanos, ressaltando que somente os encargos sociais e pessoal dela são
839 quarenta e um milhões setecentos e sessenta e dois. *Dessa Secretaria Adjunta de*
840 *Recursos Humanos, falando dos agentes comunitários de endemias e de controle de*
841 *saúde, o valor básico que eles estão recebendo é mil e noventa e seis reais, enquanto o*
842 *piso nacional aprovado pela Lei nº 13.708, de dois mil e dezoito, é de mil duzentos e*
843 *cinquenta.* Fez referência, dizendo que noventa e cinco por cento desse recurso referem-
844 se a repasse do governo federal. Então, a Secretaria de Recursos Humanos está errando
845 em algum lugar. Por isso, precisam de uma explicação clara sobre isso, pois não pode a
846 Prefeitura receber o valor para o pagamento desses agentes importantes no dia a dia, na
847 casa das pessoas, para trazer saúde. Então, precisam entender até porque a previsão do
848 ano que vem, pela mesma lei à qual se referiu anteriormente, é o piso de mil e
849 quatrocentos reais. *Como vai ficar isso, se não paga atualmente o piso definido pela lei*
850 *federal, como vai pagar a mais no ano que vem? E, diga-se de passagem, esse dinheiro*
851 *é recurso federal que corresponde a cerca de noventa e cinco por cento. Então, a gente*
852 *analisa que o nosso recurso precisa ser melhor estudado e melhor aplicado.* Deu outra
853 referência que chamou sua atenção, que é a Secretaria Municipal de Educação, daí vai
854 analisar de que forma o governo está enxergando o futuro de Macaé e o que ele pretende
855 no dia a dia. Tem uma aquisição de uniforme no valor de um milhão e dois mil reais,
856 todo ano faz aquisição de uniforme, porém, não é distribuído. Logo, fica querendo
857 entender se eles estão estocando uniforme para distribuir tanto no ano que vem, que é
858 ano eleitoral, para fazer política com o Orçamento. *Estamos de olho.* A segunda questão
859 refere-se a um programa municipal de dinheiro na escola, três milhões, o que dá trinta
860 mil para cada escola, o ano inteiro, aproximadamente. Destacou que pensa que o melhor
861 deveria ser as escolas terem autonomia, sua pessoa vai fazer isso, vai dar autonomia
862 plena para as escolas fazerem sua própria manutenção, para não ficarem precisando de
863 favor de ninguém para ligar o ar-condicionado, para consertar uma parede, para trocar
864 um vaso sanitário; a escola precisa de autonomia integral para resolver os problemas na
865 hora que elas precisam, e sua pessoa vai trabalhar nisso, na autonomia integral. Hoje o
866 que se paga de autonomia nas escolas é em torno de doze reais por mês por aluno. Ele
867 pretende fazer com que chegue a quinhentos reais essa autonomia e, no final,
868 economizar mais de sete milhões, porque esse contrato de merenda é um absurdo, e a
869 escola comprando sua própria merenda nos locais próprios vai fortalecer a economia
870 local, vai fortalecer o supermercado, a quitanda que existe no local, claro que dentro da
871 lei que regulamenta essas compras, mas a autonomia da escola, acredita que seja a
872 melhor forma, pois não dá para ficar assim. Citou o valor de vinte e um milhões só de
873 merenda por ano mais vinte e dois milhões de transporte escolar, que foi um dos
874 patrocinadores da festa regada que houve na "Toca do Babau". Comentou que a

Página 23 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

875 Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia, para seu espanto, colocou uma verba para
876 desenvolvimento científico para aplicação de projetos de conectividade da escola com
877 os Postos de Saúde, o valor de quatro mil reais por ano para fazer esse trabalho,
878 enfatizando que é uma coisa totalmente perdida, sem qualquer direcionamento para
879 garantir o resultado; em contrapartida, a Assistência Comunitária, para dotar o
880 Município de instrumentos e suporte, para a população e empresas do Município, está
881 numa faixa de um milhão e quatrocentos mil, provavelmente para fazer campanha
882 eleitoral. “Estamos de olho”. Falou da Secretaria Adjunta de Turismo, cujo orçamento é
883 pífio, não faz qualquer menção para implantar Políticas Públicas, e a contribuição
884 financeira para a implantação e manutenção de sistemas de informação, mil reais por
885 ano, dá para fazer um banner por mês, e a divulgação de atividades artísticas para
886 implantar a manutenção de Conselho de Turismo, dois mil reais por mês, não dá para
887 pagar o lanche. Por essa razão, vai observando que o governo não tem qualquer
888 proposta para o Turismo. Macro drenagem: vinte e dois milhões, disse, anteriormente,
889 que o décimo quarto aditivo firmado no valor de quatrocentos e seis milhões colocaram,
890 no Orçamento, vinte e dois milhões. Os Vereadores fizeram Emendas, tiraram dinheiro
891 da macro drenagem, agora só tem dez milhões, então, o governo vai ter que se
892 posicionar melhor, pois cinco milhões é o prejuízo que, todo ano, as pessoas que moram
893 naquela localidade sofrem com a perda dos seus imóveis e outras despesas. Por fim,
894 mencionou a Secretaria de Mobilidade Urbana, que reservou, para o subsídio financeiro
895 do transporte coletivo, que se trata da passagem a um real, mas a diferença é o
896 Município que paga, reservou oitenta e cinco milhões seiscientos e oitenta e um mil para
897 pagar de subsídio das passagens; então, ele fez um cálculo, se ele contratar um ônibus
898 executivo, com ar-condicionado, poltronas qualificadas, para fazer o transporte urbano,
899 o custo de cada quilômetro rodado será de dois reais e noventa e oito centavos. Está na
900 tabela, logo, qualquer um pode conferir. O maior trajeto que é feito é Lagomar -
901 Imboassica, equivalente a trinta quilômetros; dessa forma, a viagem custaria oitenta e
902 nove reais e quatro centavos. Com retorno, ida e volta, (Lagomar - Imboassica -
903 Lagomar), o custo seria de cento e oitenta reais, e a média de passageiros seria de cem
904 passageiros, o que daria duzentos reais. Então, com um real do passageiro é possível
905 alugar o ônibus executivo para fazer a viagem e dar mais conforto às pessoas,
906 economizando oitenta e sete milhões. Isso é que é gestão, é gastar o dinheiro público
907 com eficiência e dar o melhor retorno para a sociedade. Vão votar o orçamento, mas
908 nenhuma expectativa boa ele vai gerar, porque as previsões orçamentárias não
909 conversam com a realidade, não conversam com o planejamento estratégico, com o
910 Plano Plurianual e não conversam, principalmente, com as demandas que este
911 Município tem e com as carências de nossa sociedade. Com a palavra, o Vereador
912 Robson Oliveira citou o Orçamento de dois bilhões trezentos e trinta e seis, previsto

Página 24 de 30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

913 para o ano que vem, logo, não dá para falar de Orçamento sem falar de planejamento,
914 uma vez que fica preocupado com o que está sendo planejado e onde vai ser gasto; e
915 começa a perceber, em coisas pequenas, que falta planejamento. Hoje, com o Executivo
916 atual da Cidade, há de convir, faltando nove dias para o Natal, uma árvore de Natal está
917 sendo montada para poder celebrar a chegada do Natal. Então, são coisas pequenas que
918 precisam planejar. Destacou que são dezenove Emendas que colocaram, mais de vinte e
919 cinco milhões e seiscientos mil de Emendas para o Orçamento, e espera que o Executivo
920 honre essas Emendas e que elas sejam destinadas. Chamou a atenção para algumas,
921 como: colocaram doze milhões em asfaltamento para a Estrada do Sana; colocaram
922 também, no Orçamento, para melhorar e pavimentar a Orla do Lagomar; pavimentar a
923 Orla do Bar do Coco; Emendas para melhorar a Piracema, Nova Esperança, Nova
924 Holanda; enfim, várias Emendas, inclusive, que outros Vereadores colocaram, fizeram
925 Emendas Modificativas para poder caber no Orçamento da Prefeitura do ano que vem,
926 para que possam investir. Voltou a falar que votam hoje o Orçamento Anual, mas com
927 um fio de esperança, ainda, de que a Prefeitura possa honrar as Emendas que esta Casa
928 está destinando e que possam ser cumpridas para que não chegue no ano que vem, mais
929 uma vez, dizendo que não cumpriram as Emendas que os Vereadores destinaram e
930 ficaram sem verba para fazer as obras necessárias. Com a palavra, o Vereador Marcel
931 Silvano comentou o debate do Orçamento para registrar as propostas que foram
932 aprovadas pelos Vereadores, que podem passar a compor o texto que estão votando.
933 Colocou que o Prefeito tem o direito de apresentar Vetos, mas são ações que tiraram
934 como táticas no debate do Orçamento nos últimos anos, apresentando algumas ações
935 muito simbólicas, porém, ao mesmo tempo que não têm tanto custo, pois são
936 simbólicas, em especial as Emendas Impositivas, para que possam ter mais autoridade
937 nas cobranças de execução dessas ações e outras, que são as Emendas Aditivas, que
938 correspondem a apoio a Instituições importantes, como o Programa do Transporte
939 Social Universitário, ações já prometidas em processos de contratualização de melhoria
940 de condições de ruas e estradas e qualidade de vida de bairros, macrodrenagem,
941 especialmente as que estão encaminhando as propostas para o Bairro da Virgem Santa,
942 que é um bairro que tem uma grave situação também de drenagem, que são os canais
943 que estão assoreados e várias construções que foram tomando o espaço dos canais,
944 então, é preciso uma ação criteriosa, cuidadosa do governo; apoio aos Conselhos do
945 Direito da Mulher, em especial algumas Emendas deste ano; a concretização do Banco
946 de Leite Humano, no HPM, que é uma promessa, uma expectativa, fruto de muita
947 mobilização de diversos movimentos e que o governo não dá conta; e, ao mesmo tempo
948 em que eles estão debatendo a instalação, no HPM, de um espaço de atendimento ao
949 paciente oncológico, porém, não conseguem que o governo concretize uma ação
950 importante, que dá resultados imediatos e concretos, e de fato a redução de

Página 25 de 30

Palácio do Legislativo Natélio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

951 investimentos para o Banco de Leite Humano, portanto, é algo que é preciso ser
952 relatado. Disse que as Emendas Aditivas são para recapeamento asfáltico no Vale das
953 Palmeiras; reforço para manutenção e funcionamento do Conselho do Direito da
954 Mulher; macrodrenagem da Virgem Santa; Banco de Leite Humano; Estrada entre
955 Frade e Portal do Sana, inclusive, vários Vereadores estão propondo ações para essa
956 Estrada, que também é uma demanda e, ao mesmo tempo, uma promessa do governo,
957 no entanto, as coisas não aconteceram; Granja dos Cavaleiros; Novo Cavaleiros; rede
958 pluvial e pavimentação de ruas; prevenção de alagamentos; manutenção e
959 funcionamento do Conselho de Cultura; apoio ao Sentrinho. Além disso, estavam
960 estudando o Orçamento e o que chamou sua atenção é o que estava destinado de
961 recursos para o Transporte Social Universitário, pois sua pessoa formou-se por conta
962 desse transporte, o que lhe deu condições de ir a Campos todos os dias. Explicou que
963 esse Programa, que foi assumido pelo governo municipal há quinze anos, ele foi se
964 ampliando, porém, o que está previsto no Planejamento do governo, para o ano inteiro,
965 são quinhentos e seis mil reais, que não dão conta do Transporte Universitário nem no
966 primeiro trimestre, pois, logo nos três primeiros meses, vão colapsar o Programa.
967 Portanto, identificaram isso, o que é uma preocupação a cada fim de semestre de estudo
968 dos jovens em outro município; é uma crise, é um problema, é uma ruptura; e ficam
969 naquela incerteza, o que acharam melhor fazer foi apresentar a Emenda no Orçamento,
970 garantindo um recurso considerável que dê conta de não criar crise nesse processo de
971 formação que é direito dessa juventude. Então, destinaram para lá cinco vezes mais do
972 que está previsto, se quinhentos mil dá conta de um primeiro trimestre, por isso, estão
973 aumentando para verem se conseguem dar conta do ano inteiro, estão propondo a
974 garantia do transporte universitário, porque o que estava proposto aqui é, de fato, que o
975 governo tem a intenção de acabar com esse programa. Assegurou que eles ainda estão
976 num processo de instalação de avanço e consolidação da formação superior dessa
977 juventude e há outros cursos de áreas do conhecimento em que ainda precisam investir e
978 dar conta para essa juventude estudar em outros municípios. Falou que as Emendas
979 Impositivas, novamente, a construção da quadra esportiva na Cidade Universitária,
980 sessenta bolsas-auxílios para aqueles estudantes mais pobres do Colégio Aplicação, não
981 é bolsa para fazer demagogia que o governo está fazendo, a tal bolsa-escola, em que as
982 maiores notas que são exatamente os que não evadem da escola, as maiores notas,
983 seriam para estimular que todos tenham as maiores notas, se eles não têm as condições
984 das famílias, dentro de casa, condições socioeconômicas, estruturais onde moram para
985 continuar estudando, em especial, no Colégio Aplicação, que é uma escola em tempo
986 integral, que tem atingido índices importantíssimos, elogiáveis, que tem uma equipe
987 gestora de profissionais dedicados, de muita qualidade; por isso, entendem que precisam
988 retomar esse Programa, pois conseguiram, em dois mil e quatorze, que o governo

Página 26 de 30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

989 implantasse essa bolsa para alguns estudantes do Colégio Aplicação; estão pedindo
990 sessenta bolsas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aqueles que tenham
991 comprovadamente necessidade e fragilidades econômicas para seguir estudando, para
992 que eles não saiam da escola; aquisição de materiais esportivos adequados para
993 utilização na quadra poliesportiva do Olga Benário; compra de equipamentos
994 multimídias para a Escola Dolores Garcia; equipamento para a Escola Jacyra Tavares
995 Duval, no Novo Cavaleiros; compra de materiais para a Escola Engenho da Praia;
996 construção do segundo piso para auditório na Escola Natálio Salvador Antunes, na
997 Região Serrana; ar-condicionado para a Escola Natálio Salvador Antunes; equipamentos
998 para a Escola Zélia de Souza Aguiar. Todas essas propostas foram construídas em
999 diálogos com esses setores, portanto, não há Emenda que inventaram, não há Emenda
1000 que foi algo para fazer apenas marketing e propaganda, mas são Emendas em que eles
1001 conversaram com esses setores, com escolas, com bairros, com movimentos que
1002 precisam de investimento de garantia do governo para que melhorem esses serviços
1003 oferecidos à população. Por fim, acha que eles têm a responsabilidade de votar o último
1004 Orçamento deste período de oito anos do governo Aluizio, que começou com um perfil
1005 e está finalizando com outro perfil completamente diferente do que se propôs; e,
1006 infelizmente, ao final desse longo tempo, apesar da propaganda da transparência, não
1007 conseguem visualizar, nem com as Emendas dos Vereadores, nem com o serviço
1008 prestado à população, nem com a demanda que há nas ruas da Cidade, que esse
1009 Orçamento que prevê dois bilhões e meio, arredondando, de reais por ano, que vem, não
1010 o vê se transformar em verdade e a população não consegue dialogar com essa peça,
1011 com esse calhamaço de proposta, porque não conseguem vê-lo se transformar em
1012 realidade. Infelizmente, essa vai ser a marca final de um governo que transformou a
1013 forma de falar em transparência, sem ter transparência, evitando a participação,
1014 esvaziando os orçamentos participativos, esvaziando os Conselhos da população, que
1015 precisavam ajudar a construir essas peças orçamentárias para definir as prioridades, para
1016 definir o que precisa ser feito de imediato e para, no final das contas, a qualidade de
1017 vida tão propagada, tão alardeada, seja dialogada e construída junto com quem vai
1018 recebê-la e, como não tem sido, as pessoas têm se sentido cada vez mais mal
1019 representadas e menos contempladas com os serviços públicos do governo Aluizio. Em
1020 Votação Nominal, o Projeto de Lei, já emendado, foi aprovado com os votos favoráveis:
1021 Júlio Cesar de Barros, Luiz Fernando Borba Pessanha, Renata Thomaz de Oliveira,
1022 Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, José Franco de Muros, Luciano
1023 Antônio Diniz Caldas, Marcel Silvano da Silva Souza, Márcio Rodrigues Barcelos,
1024 Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Nilton César Pereira Moreira, Paulo
1025 Fernando Martins Antunes, Robson Oliveira Constantino e Valdemir da Silva Souza.
1026 Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto parabenizou primeiramente o

Página 27 de 30

Pelácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquiografa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1027 governo, depois o Vereador Paulo Antunes, por ter um requerimento de sua autoria, do
1028 qual já vem falando há tempos, inclusive, separando um recurso no Orçamento para a
1029 criação da Creche do Idoso, que vai ser inaugurada amanhã, às nove e meia. Enfatizou o
1030 fato de, apesar de as pessoas falarem que o Vereador está aqui há tanto tempo, não só
1031 ele mas os demais Vereadores, que eles não têm feito nada em prol da população, no
1032 entanto, ele vê que esse Projeto é importante demais porque, se for pleiteada uma vaga
1033 no Asilo, é difícil, logo, esse Projeto vai ser um facilitador para aquelas pessoas que
1034 precisam estar num ambiente adequado, e ele não tem dúvida de que será um ambiente
1035 da melhor qualidade, portanto, parabenizou-os, mais uma vez, por atenderem à
1036 indicação. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano disse que, amanhã, está
1037 convocada, aqui, uma extraordinária para votarem alguns Projetos importantes e um
1038 Veto, mas reforça que um desses projetos que está na pauta chegou agora à Comissão de
1039 Educação, haja vista que sua pessoa é o relator, e, já para adiantar, seu entendimento,
1040 que vão construir para formular o relatório, é que ele não deve prosseguir sem o
1041 governo encaminhar, anexo a ele, o Termo de Cooperação com o governo do estado,
1042 uma vez que o Projeto trata da Escola do Lagomar. Já aprovaram duas vezes esse
1043 mesmo Projeto de Lei, ele não altera praticamente nada no texto, nem o prazo, que foi
1044 esgotado. Então, é uma pauta importante, pois eles querem que haja uma Escola de
1045 Ensino Médio no Lagomar, com toda a estrutura que está prometida, porém,
1046 autorizaram duas vezes e não houve nenhuma contrapartida do governo, nenhuma
1047 explicação com o motivo de não ter executado; no entanto, novamente vem pedir
1048 autorização. Acredita que isso não dá a eles consistência de prosseguir com esse
1049 Projeto, adiantando a linha que vai ter o relatório da Comissão de Educação. Em
1050 Questão o Vereador Julinho do Aeroporto informou que o Projeto encontra-se na
1051 Comissão, já está liberado para vir para apreciação do Plenário amanhã, mas, na
1052 realidade, há um entrave e sabem que aquele prédio é do governo do Estado, na W 18, e
1053 é muito importante, pois vai atender toda aquela população que precisa do Ensino
1054 Fundamental naquela Região. Então, é preciso consolidar essa parceria para que o
1055 governo do Município possa atuar de forma positiva. Colocou que eles estavam em uma
1056 reunião no Lagomar e parece que o Deputado fez um comentário de que o governo do
1057 Estado não tem intenção nessa parceria, por isso precisam buscar a veracidade dos fatos,
1058 pois sua pessoa já ouviu dizer que o Secretário de Educação do Estado tem interesse em
1059 dar continuidade a esse Projeto, portanto, precisam votar o Projeto e, talvez, quem sabe,
1060 essa Comissão buscar esse entendimento e ver se conseguem resolver essa questão o
1061 mais rápido possível, pois um prédio daquela dimensão está todo deteriorado. Em
1062 Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz falou que eles têm dois deputados federais
1063 para resolver isso, pois é o Estado que tem que fazer, ele é que começou, não tomou
1064 conta, depredou e é o Estado que tem que fazer. Em contato com o Secretário de Estado,

Página 28 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ, CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1065 sua pessoa ficou sabendo que o Estado não faz nada porque o Município fica
1066 ameaçando fazer. Falou que votaram uma lei, cujo prazo esgotou, não fez; agora está
1067 mandando a mesma lei que não foi feita antes, também como disse o Vereador Marcel:
1068 "Ele não renovou o prazo, então, está fazendo um Projeto de Lei em cima de uma lei
1069 cujo prazo já se expirou". *É uma coisa difícil de entender.* Em Questão de Ordem, o
1070 Vereador Marcel Silvano comentou que o Vereador Julinho do Aeroporto traz
1071 elementos importantes para entender o que está acontecendo, mas oficialmente não há
1072 nenhuma justificativa sobre os motivos de terem aprovado duas vezes a mesma
1073 legislação e não aconteceu nada, continua abandonado. A população do Lagomar
1074 entende que eles estão brincando de fazer leis e de prometer que vão concluir uma
1075 escola que é uma necessidade daquela região, daquele bairro, daquela população. *Então,*
1076 *sem essas justificativas, quais os motivos de não terem sido cumpridos os prazos e os*
1077 *combinados que eles aqui autorizaram eles a fazerem?* Citou que o Termo de
1078 Cooperação não vem junto novamente, e muito menos as justificativas dos motivos de,
1079 até então, não terem sido cumpridas. Então, sem essas justificativas de estarem
1080 discutindo as Políticas Públicas de Educação, na Comissão Permanente de Educação,
1081 eles não têm condições de encaminhar pelo prosseguimento. Mas é lógico que vai
1082 chegar ao Plenário e ele vai votar, mas, para deixar registrado no documento final do
1083 relatório, a Comissão de Educação vai ser pelo novo procedimento, por conta dessas
1084 "não respostas" e "não justificativas". Eles precisam dar uma satisfação, pois eles são
1085 parceiros, votaram a favor duas vezes, por isso é necessário que essa satisfação seja
1086 dada. O Sr. Presidente, Dr. Eduardo, agradeceu a compreensão dos Vereadores, pois a
1087 celeridade da votação desse Orçamento, com duzentas e noventa Emendas, foi resultado
1088 de muita compreensão da Oposição e da Situação. Falou que ele só fez quatro Emendas,
1089 acha que o Vereador Maxwell fez uma, sua pessoa fez uma Impositiva e mais três
1090 pequenas, porque trezentas Emendas significam outro Orçamento, não é o Orçamento
1091 que veio para esta Casa votar. Os técnicos preparam isso durante o ano todo.
1092 Acrescentou: *Certa vez, já me questionei se aquilo não era "control c" e "control v",*
1093 *não é isso? Esse negócio, copiar de alguém. Já vi aqui Orçamento copiado de outros*
1094 *lugares vir votar aqui nesta Casa. Vi uma vez um rapaz de Silva Jardim que era*
1095 *catedrático em Orçamento, não sei se o Julinho já era Vereador, mas o Paulo Antunes*
1096 *com certeza sim, saber que era o Orçamento pior do mundo.* Em Aparte, o Vereador
1097 Maxwell Vaz disse que, só para consolidar o que o Sr. Presidente está falando, o Projeto
1098 de Lei E-019/2019, em seu Artigo 1º, diz: "fixa despesa do Município de Macaé para o
1099 Exercício Financeiro de dois mil e dezenove". E adicionou: *Eu nem fiz essa Emenda de*
1100 *correção. Já fiz mesmo para alertar as pessoas. Então, o que o senhor está falando é*
1101 *verdade, copiou, colou.* O Sr. Presidente retomou a palavra, mencionando que mudam
1102 totalmente o Orçamento e acaba que muitas dessas Emendas não são realizadas, na sua

Página 29 de 30

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1103 grande maioria, enfim, de certa forma, engessa a Administração em alguns espaços que
1104 ela tem. E contou ainda: *Me acusaram de que, duas sessões atrás, eu estava vestindo "a*
1105 *capa de vice-prefeito". O Vereador Marcel falou isso comigo. Então, me despindo*
1106 *totalmente da "capa de vice-prefeito", sábado estava lá na inauguração da*
1107 *fisioterapia, lá no anexo, no prédio da Dona Alda, no ambulatório da Dona Alda. Em*
1108 *Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz falou: Os dois estão certos, só que o nome*
1109 *de registro era Alda, mas, como ela falava com sotaque espanhol, as pessoas entendiam*
1110 *Alba, e aí ficou Alba. Isso é história de Macaé. O Sr. Presidente retomou a palavra: Mas*
1111 *papai também era "João Punhal" e era João Gonçalves. João Gonçalves sabe quem é?*
1112 *Não. É João Gonsalves, sei. Então, é Dona Alda, eu tenho certeza. Continuou dizendo*
1113 *que foi lá e viu algo que o encheu de esperança, um ambulatório que dá dignidade ao*
1114 *profissional de Saúde que trabalha lá e ao cidadão que vai lá se consultar. Poucos*
1115 *serviços particulares eles veem com aquela qualidade. E espera que funcione, pois é*
1116 *muito bom. Até justifica a satisfação de terem votado no Orçamento, lá atrás, que não*
1117 *deu certo. Mas só aquilo, para ele, que trabalhou no Ambulatório do Jorge Caldas a vida*
1118 *toda, no Ambulatório do Funrural de Rio das Ostras, onde havia muitos doentes para*
1119 *atender, ressaltou: Pulei a janela e sai correndo. Dr. Ricardo Schouler, que era dentista*
1120 *e é vivo, está vivo e estava lá. Duzentas pessoas, no sábado, para atender. Falei:*
1121 *"Gente, vocês querem me matar." Pulei a janela e fui embora. Fazer o quê? Eu não sou*
1122 *louco, loucos são eles. Mas aquilo ali, nunca vi um lugar tão digno no serviço público*
1123 *para atender o cidadão. Acho que parte do Orçamento da Saúde já foi mais ou menos*
1124 *aplicado ali, e não me cabe mudar mais nada nesse negócio, a não ser as questões*
1125 *pessoais, que aí acho que o governo falha muito na questão do servidor. Eu sou*
1126 *servidor. Estão aqui os condutores, que precisam ter a situação deles revista e*
1127 *resolvida. Eu acho que, na parte de atendimento, estamos indo razoavelmente.*
1128 *Agradeceu a presença de todos e a celeridade com que o Orçamento foi votado. Desejou*
1129 *a todos um bom Natal, lembrando que, amanhã, ainda há uma Sessão Extraordinária*
1130 *aqui. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a*
1131 *Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue, regimentalmente*
1132 *assinada, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.*

Edvaldo

Marcel

Página 30 de 30